



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.571, DE 20 DE ABRIL DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (Seiscentos milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
13	SAÚDE E SANEAMENTO
75	Saúde
4280	Assistência Médica e Sanitária
4282.0040	PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA
(0278)4120	Equipamentos e Material
	Permanente.....Cr\$ 600.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
13	SAÚDE E SANEAMENTO
75	Saúde
0250	Bdificações Públicas
0251.7505	CONSTRUÇÃO P.A.S. VILA OURO VERDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.571/93.....Fls-02

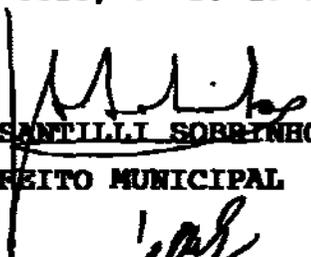
(0268)4110 Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000.000,00
0251.7506 CONSTRUÇÃO C.S.III DA
VILA XAVIER

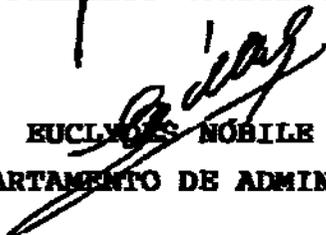
(0269)4110 Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000.000,00
TOTAL.....Cr\$ 600.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

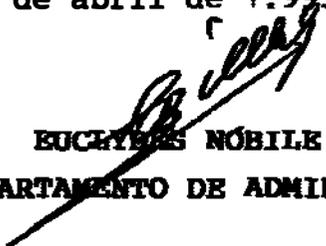
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de abril de 1.993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos, em 20 de abril de 1.993.


EUCLIDES NÓBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO